



EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 14/2023

O MUNICÍPIO DE ANGICO, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa à Rua Antônio Thiago, SN, Centro, Angico/TO, devidamente inscrito no CNPJ/MF, sob o nº. 25.064.098/0001-71, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal o Sr. **CLEOFAN BARBOSA LIMA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado no município de Angico/TO, portador do RG nº 703994 SSP/TO, que doravante denominado, simplesmente de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **HL CONSULTORIA AGRÍCOLA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.501.133/0001-00, com sede na Av. Tocantins, nº 860, Centro, Sítio Novo do Tocantins/TO, neste ato representado pelo Sr. **Hans Lawson Alves de Sousa**, brasileiro, casado, empresário, resolvem rescindir o referido Contrato nº 14/2023 de Prestação de Serviços, com fundamento na Cláusula Décima Quinta e no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº 14/2023, de Prestação de Serviço, celebrado em 08 de fevereiro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO DISTRATO

2.1- Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

3.1- Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da comarca de Ananás, Estado do Tocantins.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas.

Angico/TO, 30 de junho de 2023.

MUNICÍPIO DE ANGICO

CLEOFAN BARBOSA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL